



ADMINISTRANDO PARA TODOS!  
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO**  
DE ASSIS

PORTARIA nº 268/2023

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base em lei,

RESOLVE:

Conceder as professoras abaixo relacionadas, gratificação de unidocência de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos básicos, conforme estabelecido no art. 35 da Lei nº 116/2005 (Plano de Carreira do Magistério Municipal), por exercerem atividades de unidocência no pré-escolar e séries iniciais (de 1ª a 4ª).

Inês R. Silveira Dichete, partir de 30 de março de 2023.

Tatiane Trindade Pereira, a partir de 14 de março a 4 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2023.

  
Paulo Renato Cortelini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01  
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000  
EMAIL: padmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturassãochicodeassis